



Número: **0015279-88.2010.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/07/2010**

Valor da causa: **R\$ 16.523,12**

Processo referência: **00152798820104036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (EXEQUENTE)		ITALO SCARAMUSSA LUZ (ADVOGADO)	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27994 9323	24/03/2023 16:39	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0015279-88.2010.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Advogado do(a) EXEQUENTE: ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0015279-88.2010.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA contra FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (CPF n. 089.146.544-86) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC para ciência da penhora, nos termos do artigo 841 do CPC, combinado com o artigo 854, § 3º do CPC, realizada por meio de bloqueio de ativos financeiros, sistema SisbaJud, no(s) valor(es) de R\$ 16.523,12 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e três reais, doze centavos), no Itaú Unibanco S.A., em 26/01/2022, no processo acima mencionado, e do prazo de 05(cinco) dias para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis (art. 854, § 3º do CPC), bem como do prazo de 15(quinze) dias para impugnação, nos termos do artigo 525 do CPC. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 24 de março de 2023.





Número: **0024775-34.2016.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **01/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 5.581,12**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)		GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO) MAURY IZIDORO registrado(a) civilmente como MAURY IZIDORO (ADVOGADO)	
SCF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27995 2244	24/03/2023 16:39	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0024775-34.2016.4.03.6100

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, MAURY IZIDORO - SP135372

REU: SCF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0024775-34.2016.4.03.6100, sendo partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS contra SCF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, com valor da dívida de R\$ 8.050,48 (oito mil, cinquenta reais, quarenta e oito centavos), atualizada até Outubro/2021.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) SCF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ n. 03.116.661/0001-75) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar SCF VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, na pessoa de seu representante para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 24 de março de 2023.





Número: **0001235-59.2013.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **28/01/2013**

Valor da causa: **R\$ 24.249,05**

Processo referência: **00012355920134036100**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
ANTONIO SEVERINO DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27995 4722	24/03/2023 16:39	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0001235-59.2013.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: ANTONIO SEVERINO DA SILVA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da(o) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0001235-59.2013.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ANTONIO SEVERINO DA SILVA.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) ANTONIO SEVERINO DA SILVA (CPF n. 548.523.584-00) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC para ciência da penhora, nos termos do artigo 841 do CPC, combinado com o artigo 854, § 3º do CPC, realizada por meio de bloqueio de ativos financeiros, sistema SisbaJud, no(s) valor(es) de R\$ 8.930,58 (CEF) e R\$ 226,46 (Itaú Unibanco S.A.), em 02/02/2022, no processo acima mencionado, e do prazo de 05(cinco) dias para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis (art. 854, § 3º do CPC), bem como do prazo de 15(quinze) dias para impugnação, nos termos do artigo 525 do CPC. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 24 de março de 2023.





Número: **0010443-77.2007.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/05/2007**

Valor da causa: **R\$ 9.609,00**

Assuntos: **Requisitos, Protesto Indevido de Título**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. (AUTOR)		MARCELO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO) NEI CALDERON (ADVOGADO)	
SKYLINES INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME (REU)		DANIELA TAPXURE SEVERINO (ADVOGADO)	
Caixa Econômica Federal (REU)			
MARIA DO SOCORRO BARBOSA (SUCESSOR)			
EDINELSON MARQUES BARBOSA (SUCESSOR)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27996 0256	24/03/2023 16:39	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0010443-77.2007.4.03.6100

AUTOR: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Advogados do(a) AUTOR: MARCELO OLIVEIRA ROCHA - SP113887-A, NEI CALDERON - SP114904-A

REU: SKYLINES INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUCCESSOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA, EDINELSON MARQUES BARBOSA

Advogado do(a) REU: DANIELA TAPXURE SEVERINO - SP187371

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL n. 0010443-77.2007.4.03.6100, sendo partes: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. contra SKYLINES INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SUCESSORES: MARIA DO SOCORRO BARBOSA, EDINELSON MARQUES BARBOSA, com valor da causa de R\$ 9.609,00 (maio/2007).

Encontrando-se os sucessores: MARIA DO SOCORRO BARBOSA (CPF n. 954.341.947-72) e EDINELSON MARQUES BARBOSA (CPF n. 092.344.067-45), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de citar para pronunciamento de MARIA DO SOCORRO BARBOSA e de EDINELSON MARQUES BARBOSA para os atos e termos da ação proposta, nos termos do art. 690 do CPC. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 24 de março de 2023.

